S. R.

MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL

AUTORIDADE MARÍTIMA NACIONAL

CAPITANIA DO PORTO DE AVEIRO

PROCESSO: **070.40.01 – 27/2025**

ASSUNTO: NOTIFICAÇÃO PARA RECLAMAÇÃO DE BENS APREENDIDOS

EDITAL N.º 8/2025

Ricardo Manuel Correia Guerreiro, Capitão-de-fragata e Capitão do Porto de Aveiro, ao abrigo da competência que lhe é conferida pelo artigo 13.º, n.º 7, alínea a) do Decreto-Lei n.º 44/2002, de 2MAR, atento ao disposto no artigos 48.º-A, n.º 2 do Decreto-Lei n.º 433/82, de 27OUT (RGCO), conjugado com o artigo 41.º do referido RGCO e o artigo 186.º do Decreto-Lei n.º 78/87, de 17FEV (CPP) e, em conformidade com o vertido no artigo 112.º, n.º 1, alínea d), do Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7JAN (CPA), **torna público que**: ----------

No âmbito do processo de contraordenação em epígrafe, no dia 5 de março de 2025, no Cais da DOCAPESCA, foram apreendidos pela Polícia Marítima os seguintes bens:

- 6 (seis) armadilhas de gaiola.

Nesta conformidade, notificam-se os eventuais proprietários para, no prazo máximo de 90 dias a contar do dia imediato ao da publicação deste Edital, trazerem ao processo os elementos de prova úteis de que disponham, findo o qual os objetos se considerarão perdidos a favor do Estado. ----------

Para que conste, com vista a garantir a produção dos adequados efeitos legais, publica-se o presente Edital que será afixado no quadro de avisos desta Capitania e na página Web: https://www.amn.pt/DGAM/Capitanias/Aveiro/Paginas/Capitania-do-porto-de-Aveiro.aspx

Forte da Barra, 6 de março de 2025

O CAPITÃO DO PORTO

Ricardo Manuel Correia Guerreiro
Capitão-de-fragata